CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 741
Em 11/09/2018

MOÇÃO Nº 6344/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12/09/2018

Senhor Presidente,

O vereadorabaixo assinado, comfundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidadesregimentais vigentes, solicitarque seja encaminhada a presente, **MOÇÃODE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilustríssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia Dr. Rangel Martino de Oliveira Paiva, juntamente com toda sua equipe da Divisão de Homicídios da 32ª Delegacia de Polícia-Muriaé-MG,** pelos relevantes serviços prestados a frente desta divisão, conforme demonstra-se informação de ofício nº 015.GAB.32.DP/2018, em um comparativo ao ano de 2017/2018 no que tange a homicídios dolosos consumados em nossa comarca, em 2018 houve uma redução de 68,75% se comparado ao mesmo período 01/01 a 29/08/2017. Pelos relevantes dados que demonstram ser merecedor de reconhecimento de vosso trabalho juntamente com a toda a sua equipe, fazem jus a esta moção.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de Setembro de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso) Vereador do PR